

## ld:05D4EC0E6FC5EF87



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA— PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na Modalidade Dispensa nº 030/2022, Processo Administrativo nº 062/2022, do tipo Menor Preço, tendo como objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FPM: PROGRAMA: 17.512.0051.2451.0000, ELEMENTO: 3.3.90.39.00, FONTE: 500. O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. O início do recebimento das propostas se dará no dia 05/12/2022 e se encerrará no dia 07/12/2022. TERMO DE REFERÊNCIA: As informações referentes aos dados para participação encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de São João da Fronteira e através do e-mail cplsif@gmail.com.

São João da Fronteira (PI), 01 de dezembro de 2022.

CLAUDIA MENESES CARDOSO Pregoeira

# Id:09FEBC778863EA03



Construindo um futuro melhor

ESTADO DO PIAUÍ Prefeitura Municipal Gabinete da Prefeita

Prefeitura municipal de São João do Arraial (PI). Extrato de termo aditivo nº II ao contrato Proc. Administrativo 028/2021. Origem: Adesão à Ata de Registro de Precos nº 01.0804/2021 referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2021-SRP do município de Luis Correia-PI. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria permanente para o planejamento, implementação, adequação, e acompanhamento das ações de comunicação interna e integrada inerentes à Prefeitura municipal de São João do Arraial-PI. Aditivo: Prorroga o prazo de vigência por mais 180(cento e oitenta) dias; Contratante: Município de São João do Arraial - PI. Contratado: Costa & Brito Comunicação LTDA CNPJ nº 15.009.045/0001-02. Fundamentação legal: artigo 65, I, "b", da lei 8.666/93.Data: 26/08/2022.Signatários: Benedita Vilma Lima, Prefeita municipal e representante da contratada.

### Id:01AB1BA55727EC58



Estado do Piauí CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ CNPJ: 23.624.604/0001-04

Portaria nº 008/2022

Curimatá-PI, 01 de Dezembro de 2022

Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo em função gratificado e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Curimatá, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pelo Regimento Interno da Casa e, em conformidade com a Constituição do Estado do Piauí,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR o servidor, **Gilson Pereira da Silva**, da função gratificada de Controlador Interno da Câmara Municipal de Curimatá.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Curimatá, ao primeiro dia do mês de Dezembro de Dois Mil e Vinte e Dois.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

naldo Rodrigues Bastos
PRESIDENTE
Adonaldo Rodrigues Bastos
Presidente
C.P.F.: 934.194.573-91
Câmara Mun. de Curimatá-Pl

## Id:167C2DB2D23DEC5A



Estado do Piauí CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ CNPJ: 23.624.604/0001-04

Portaria nº 009/2022

Curimatá-PI, 01 de Dezembro de 2022

Dispõe sobre nomeação de servidora efetiva em função gratificada e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Curimatá, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pelo Regimento Interno da Casa e, em conformidade com a Constituição do Estado do Piauí,

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora, **Heles Regina Araújo de Carvalho**, CPF nº 867.503.213-72, para exercer a função gratificada de Controlador(a) Interno(a) da Câmara Municipal de Curimatá.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Curimatá, ao primeiro dia do mês de Dezembro de Dois Mil e Vinte e Dois.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PRESIDENTE

Adonaldo Rodrigues Bastos

Presidente

C.P.F.: 934.194.573-91

Câmara Mun. de Curimată-Pl

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais